

ATA DE REUNIÃO

524ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e dez minutos do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência) e a Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sra. Larissa de Paula Gouvêa (por videoconferência), Gerente de Cadastro e Arrecadação, durante os itens 4 e 7.vi da pauta; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho (por videoconferência), Gerente de Análises e Operações Financeiras, durante os itens 5 e 7.vi da pauta; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos (por videoconferência), Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance (por videoconferência), e Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos, durante os itens 6, 7.iii e 7.v da pauta; Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Clésia da Silva Borges, Analista de Previdência Complementar, e Sra. Mariana Lima Ceppi, Analista de Previdência Complementar, durante o item 7.ii da pauta; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios (por videoconferência), durante os itens 7. iv e 7.vi da pauta; Sr. Luís Marcio Couto Pacheco (por videoconferência), Coordenador de Atuária, durante o item 7. iv da pauta; e Sr. André Costa Santana Pulschen (por videoconferência), Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. José Luiz de Barros Júnior, Gerente de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria (por videoconferência), Sr. Alex Geraldo Mendes Severo, Coordenador de Tesouraria e Liquidação (por videoconferência), e Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes (por videoconferência), durante o item 7.vi da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (2º trimestre/2024); 4. Normativos Internos (Revisão) - Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições; 5. Contratações e Aquisições (Celebração) - Pontos de Acesso e Serviços Broadcast; 6. Deliberações COGER - (Recomendação nº 049 – Monitoramento Gestão de Riscos). **Assuntos Informativos:** 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Plano de Ação Anual – Monitoramento (2º trimestre/2024); iii. Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação - Gestão de Riscos (1º trimestre/2024); iv. Outras Demandas GEABE (Análise automática de consulta eletrônica sobre requerimentos de benefícios); v. Reporte Trimestral ao Conselho Fiscal (1º trimestre/2024); vi. Outras Demandas GETIC (Monitoramento de Implantação do SIGPREV e Sala do Participante); vii. Demandas Órgãos Externos (Ofício CGU nº 9937/2024 - Mandato Gerente de Auditoria Interna); e viii. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 5, 6, 7.iii, 7.v, 7.ii, 7.iv, 7.vi, 7.vii e 7.viii. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 522ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 25 de junho de 2024, está disponível para assinatura dos Diretores e a ata da 523ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 04 de julho de 2024, está disponível para revisão da Diretoria Executiva. **Item 3)** A Sr. Marcos apresentou, por intermédio da POC nº 179/2024/Gepog/Presi, de 10 de julho de 2024, o Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2024. Dentre as principais realizações, deliberações ou ações da Diretoria no período de abril a junho de 2024, destacam-se: i) a operacionalização da oferta de empréstimos consignados aos participantes do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União; ii) nova redução das taxas de juros dos empréstimos; iii) revisão temporária dos parâmetros para concessão de empréstimos aos participantes residentes no Rio Grande do Sul, tendo em vista o estado de calamidade declarado devido à ocorrência de fortes chuvas no Estado; iv) oferta de plano de saúde aos participantes; v) a realização do Encontro de Governança, com representantes dos Conselho Deliberativo e Fiscal, dos Comitês de Assessoramento e de Auditoria, bem como os diretores da Fundação; vi) revisão do Plano de Integridade; vii) PDTI 2024/2025; viii) alcance dos R\$ 10 bilhões em patrimônio administrado; e ix) elaboração da Cartilha de Prevenção ao Assédio Sexual. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo e, posteriormente, ao Conselho Fiscal, aos Comitês de Assessoramento Técnico LegisPrev e ExecPrev e ao Comitê de Auditoria, em atendimento aos Planos Anuais de Trabalho desses colegiados. **RESOLUÇÃO Nº 2246:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VIII, art. 49 do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório de Atividades da Diretoria-Executiva referente ao 2º trimestre de 2024, conforme documentos anexos. **Item 4)** A Sra. Larissa apresentou, por intermédio da POC nº 180/2024/Coarc/Gearc, de 05 de julho de 2024, proposta de revisão da Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições, NOR 2.13.025.0018, em atendimento à demanda da Diretoria Executiva, em sua 479ª Reunião Ordinária, de 20 de junho de 2023, ao Plano de Ação Anual 2024, e ao ciclo de revisão dos normativos coordenado pela Gerência de Conformidade e Controles Internos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, com ajustes nos itens 7 e 26 constantes do Quadro DE/Para e outros deles decorrentes. O Sr. Cícero indagou sobre o cumprimento de todas as recomendações/sugestões elaboradas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos, tendo sido informado que todas foram analisadas e, aquelas não acatas, foram devidamente justificadas no processo. Ainda, sugeriu que, em relação à definição de “cota”, seja mantido o texto vigente, bem como que o conceito atual seja igualmente utilizado na Norma de Gestão Contábil. Por fim, determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Cadastro e Arrecadação para conhecimento, à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e

divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, e à Gerência de Orçamentos, Contabilidade e Tesouraria para fins de ajustes da Norma de Gestão Contábil, nos termos acima destacados. **RESOLUÇÃO Nº 2247:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a revisão da Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições, conforme documentos anexos. **Item 5)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 182/2024/Gelog/Dirad, de 08 de julho de 2024, autorização para abertura de processo visando contratação de 16 (dezesseis) pontos do aplicativo *Broadcast* para prestação de serviços de provedor de informações financeiras, econômicas, políticas e empresariais, bem como cobertura jornalística, produzida por quadro próprio, em nível nacional e internacional. A contratação é necessária ao desempenho das atividades de gestão dos investimentos da Fundação, visto que, para realizar compras de ativos financeiros, é preciso conhecer os preços praticados nos mercados em tempo real e, para projetar o desempenho futuro desses ativos, é necessário contar com um amplo espectro de informações atualizadas. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO Nº 2248:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a abertura de processo de contratação de 16 (dezesseis) pontos do aplicativo *Broadcast* para prestação de serviços de provedor de informações financeiras, econômicas, políticas e empresariais em caráter tempestivo, bem como cobertura jornalística qualificada, produzida por quadro próprio, em nível nacional e internacional, com custo anual de R\$ 364.269,24 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme documentos anexos. **Item 6)** A Sra. Samitha e o Sr. Rafael apresentaram, por intermédio da POC nº 184/2024/Coger/De, de 09 de julho de 2024, a Recomendação nº 049 do Comitê de Gestão de Riscos, de 3 de julho de 2024, referente à proposta de aprimoramento do processo de monitoramento da gestão integrada de riscos da Fundação, para que, nos casos em que, na apuração dos indicadores de risco, o resultado estiver fora dos limites de tolerância por dois períodos de aferição consecutivos, que a área técnica responsável pelo indicador presente, caso necessário, justificativas ou plano de ação específico com as medidas a serem tomadas e os prazos, ficando a avaliação e o monitoramento sob responsabilidade da Gerência de Conformidade e Controles Internos, sem prejuízo do acompanhamento realizado pelas respectivas áreas técnicas e, no caso de riscos de investimentos, da atuação tempestiva do Comitê de Riscos de Investimentos. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2249:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso X, art. 19, do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação nº 49 do Comitê de Gestão de Riscos, de 03 de julho de 2024, a qual dispõe que nos casos em que, na apuração dos indicadores de risco, o resultado estiver fora dos limites de tolerância por 2 (dois) períodos de aferição consecutivos, a unidade técnica responsável pelo monitoramento e apuração do indicador presente as justificativas e, caso aplicável, elabore um plano de ação contendo as medidas a serem tomadas e os respectivos prazos. **Item 7)** Informes: **i)** Não houve atas dos colegiados nesta reunião. **ii)** A Sra. Bruna apresentou informações sobre o monitoramento do Plano de Ação Anual referente ao 2º trimestre de 2024. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, solicitou ajustes pontuais na apresentação, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e Comitê de Assessoramento ExecPrev. **iii)** A Sra. Samitha apresentou o monitoramento dos Indicadores de Gestão de Riscos do 1º trimestre de 2024, bem como as informações consolidadas do referido exercício, de acordo com as indicações da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Comitê de Auditoria, conforme previsto no seu plano de trabalho. **iv)** O Sr. João Luiz apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 9/2024/Geabe, de 09 de julho de 2024, -a evolução do processo de concessão de benefícios no âmbito da Coordenação de Benefícios, cuja automação subsidia diretamente o processo de atendimento junto aos participantes no âmbito da Coordenação de Atendimento. A solução apresenta, dentre outros, os seguintes avanços: i) automação da análise de requisitos e definição dos benefícios elegíveis; ii) geração automática de comunicado sobre requerimento, formulário de requerimento e documentação exigida; e iii) otimização/automação/ampliação da personalização do comunicado e do requerimento. Segundo o Gerente, a evolução inserida na “Transformação Digital” e no esforço de automação/otimização da concessão de benefícios e está alinhada à melhoria da experiência do usuário. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **v)** O Sr. Rafael Liberal apresentou o reporte do Comitê de Gestão de Riscos relativo ao período de março de 2024 a junho de 2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e ao Conselho Deliberativo, em atendimento aos seus respectivos Planos Anuais de Trabalho. **vi)** O Sr. André Pulschen apresentou o status de implantação Sigprev e da Sala do Participante no mês de junho de 2024. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos. **vii)** O Sr. Cícero apresentou o Ofício CGU nº 9937/2024, de 09 de junho de 2024, solicitando informação referente à designação de titular da Gerência de Auditoria Interna (GEAUD) da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e, considerando a vinculação estatutária, determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo. **viii)** O Sr. Cícero informou sobre: a) participação, junto com a Sra. Regina e o Sr. Gilberto, do Encontro Regional Centro-Norte + Nordeste promovido pela Abrapp, no dia 11 de julho de 2024; b) reunião, com o Sr. Gilberto, junto a representantes do Fundo Hashdex, no dia 10 de julho de 2024; c) participação em *live* realizada para os servidores da Receita Federal do Brasil, no dia 08 de julho de 2024; e d) a realização de capacitação institucional para os diretores e gerentes da Fundação sobre “Planejamento Estratégico”, no dia 07 de julho de 2024. A Sra. Regina informou sobre a participação em almoço institucional junto a representantes da Mapfre Investimentos, no dia 10 de julho de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre a participação, junto com o Sr. Cleiton, em jantar institucional, com representantes do Bradesco Investimentos, no dia 11 de julho de 2024. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às quatorze horas e quinze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 19/08/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Segurança**, em 22/08/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 22/08/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 23/08/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 23/08/2024, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172004** e o código CRC **5D328516**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000120/2024-93

SEI nº 0172004

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>